



**CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
PLN 0002/2011 - LDO**

Data: 08/06/2011  
Hora: 18:55  
Página: 1 de 1

**RELATÓRIO DE EMENDAS AO TEXTO DA LEI (por Ementa)**

| EMENTA   | TIPO         | REFERÊNCIA   |
|--|--------------|--|
| ANEXO IV - Despesas com as Ações Orçamentárias vinculadas ao Programa de Desenvolvimento de Submarinos   | Aditiva      | Anexo IV - Inciso I<br>Item 63                     |
| ANEXO IV - Despesas com as ações vinculadas aos Royalties da Marinha   | Aditiva      | Anexo IV - Inciso I<br>Item 63                     |
| ANEXO IV - Despesas relacionadas com a construção de Navios Patrulha Oceânicos   | Aditiva      | Anexo IV - Inciso I<br>Item 63                     |
| ANEXO IV - Despesas relacionadas com o desenvolvimento do ciclo do combustível e do protótipo do reator nuclear, no âmbito do Programa Nuclear da Marinha                                      | Aditiva      | Anexo IV - Inciso I<br>Item 63                     |
| ANEXO IV - Despesas relacionadas com o Programa de Recursos do Mar e com a Missão Antártica  | Aditiva      | Anexo IV - Inciso I<br>Item 63                     |
| Dá nova redação ao Art. 4º da Lei - inclui o termo "Acordos de Cooperação Internacionais com transferência de tecnologia".   | Modificativa | Corpo da lei -<br>Artigo 4                         |
| Inclui o Inciso III, no Artigo 68 - Despesas com Investimentos e inversões financeiras de projetos decorrentes de Acordos de Cooperação Internacionais com transferência de tecnologia         | Aditiva      | Corpo da lei -<br>Artigo 68 Inciso II              |
| Inclui o Inciso IV, no § 1º, do Artigo 67 - Despesas com Investimentos e inversões financeiras de projetos decorrentes de Acordos de Cooperação Internacionais com transferência de tecnologia | Aditiva      | Corpo da lei -<br>Artigo 67 Parágrafo 1 Inciso III |
| Inclui o Inciso XIII, no Artigo 65 - Despesas com investimentos e inversões financeiras decorrentes de Acordos de Cooperação Internacionais com transferência de tecnologia                    | Aditiva      | Corpo da lei -<br>Artigo 65 Inciso XII             |